

## Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.403, DE 12 DE JULHO DE 2019.

"Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação elaborada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde quanto ao pagamento da gratificação de dedicação exclusiva a servidora Taynã Silvina Ladeia, durante o período de 90 (noventa) dias, contados de 10.07.2019, em virtude de que a mesma ultrapassa sua jornada normal de trabalho para atender a demanda de acupuntura e demais procedimentos realizados pela servidora Hilda Maria de Oliveira Perassoli, que se encontra usufruindo licença medica e posteriormente gozo de férias.

## RESOLVE:

- Art. 1º Convocar por um período de 90 (noventa) dias, a servidora THAINA SILVINA LADEIA, portadora da Cédula de Identidade nº 34.078.486-6 e CPF (MF) nº 325.593.018-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Fisioterapeuta", a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.
- Art. 2º Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 12 de julho de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZAÇARIAS DOS SANTOS

Prefetto Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP email: secretaria@buritama.sp.gov.br